



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

13 DE AGOSTO DE 2019 15:30HS
Realizada aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa, Zé Menegusso e Gusto Juninho. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula; **Projeto de Lei nº 018/2019 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.735,09 (Cento e Setenta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Nove Centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 1.062/2018"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável pelos pares.


GUSTO JUNINHO
Relator


ZÉ MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 13/AGO, 2019


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

13 DE AGOSTO DE 2019 15:40HRS
Realizada aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, as dez horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., **Anderson Lopes de Moraes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula**, onde analisaram o conteúdo Projeto de Lei nº 018/2019 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.735,09 (Cento e Setenta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Nove Centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 1.062/2018"; Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

ROBERTO LEAL
Presidente

SANDRO DIAS
Relator

ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 13/AGO. 2019

Secretário